

PROJETO DE LEI N. ° /2020.

Institui o Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de maio, em caráter multicultural e esportivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui no Município de Unaí, o Dia da Capoeira e do Capoeirista.

A capoeira é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, sendo um dos principais cartões de visita da cultura brasileira em todo o mundo. Mas esse misto de dança, jogo, arte e luta genuinamente brasileiro, nasceu em meados do século XVII, como uma forma de resistência dos negros escravizados.

Ser capoeirista era uma forma de mostrar que eles não se renderiam à escravidão, que resistiriam. Para se defender dos golpes que recebiam dos capatazes, os escravos passaram a empregar movimentos rápidos para se desviar dos chicotes e aplicar, com os pés, pancadas no adversário. A música entoada por eles era utilizada como forma de ludibriar os escravizadores, fazendo-os acreditar que os escravos estavam dançando e cantando, quando, na verdade estavam treinando a capoeira como defesa. Componente fundamental dessa arte, a música determina o ritmo e o estilo do jogo que é jogado durante a roda de capoeira.

Em Unaí, a história com a capoeira começou no ano de 1979, através do Antônio Batista Pinto Zulu, Mestre Zulu, nascido em Unaí-MG em 09 de maio de 1946.

Mestre Zulu iniciou seu aprendizado de capoeira em março de 1967 com Luiz Sérgio Lacerda, com o qual treinou oito meses e daí em diante tornou-se autodidata. Em 1968 iniciou sua trajetória de professor no Curso de Madureza Ginásial oferecido pelo Instituto Nazareno de Educação e Difusão Cultural.

No ano de 1970, na Sociedade Desportiva Sobradinhense, começou a ensinar capoeira àqueles que se tornaram seus companheiros de treinamentos e ali permaneceu até o final do ano de 1971. Ainda em 1970 treinou capoeira, durante o primeiro semestre letivo, com o Mestre Tabosa na Universidade de Brasília e assim continuou a sua trajetória de autodidata e estudioso da capoeira.

Fundou o Grupo de Capoeira Beribazu, em 11 de agosto de 1972, no Colégio Agrícola de Brasília, onde ministrou a capoeira como atividade curricular extraclasse; também fundador e Coordenador do Centro Ideário de Capoeira. Idealizador e formulador do Ideário Arte-Luta; formou os seguintes mestres de capoeira: Odilon Dias, Íris Dias, J.L.C. Falcão, Luiz Renato, Fabio Moreira (Onça), José da Costa (Sardinha), Dionízio Pereira, Divino César, Abdi Ramos, Abimar Dias, Marcelo Brandão, Gárclei Batista e vários contramestres, instrutores e monitores espalhados pelo mundo.

Em janeiro de 1979 trouxe a Capoeira para a cidade de Unaí, abrindo espaço e conhecimento para que outras pessoas se interessassem por essa atividade. Dentre esses o Grupo Sensala, fundado em 26 de julho de 1998, com o nome Centro Cultural Sensala de Capoeira, um dos primeiros a serem fundados em Unaí-MG, coordenado pelo Professor Lucas Adjuto, tendo realizado nesse Município desde então um belíssimo trabalho, tais como 20 Batizados, workshops, dezenas de cursos, oficinas, palestras, vivências com vários mestres conceituados.

Atualmente o Grupo Sensala é uma grande referência de Capoeira em nosso Município, e tem feito a diferença na cultura unaiense, ensina a 22 anos a arte da capoeira bem orientada para crianças, jovens e adultos.

Esse movimento merece ser lembrado, e nada mais justo que homenagear com a data de nascimento do Mestre Zulu, responsável por trazer a Capoeira à Unaí-MG.

Estas são as razões pelas quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 1 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
CIDADANIA